



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM LAGES/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 36-2024

5 de setembro de 2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 36-2024

Publico para conhecimento do 5º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CARGA PATRIMONIAL - RETIFICAÇÃO

ATA Nr 04-5ºBBM-2024-CIP

Às 15:00h do dia 16 de agosto do ano de dois mil e vinte quatro, na sala do Sub Comando do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, sito à Rua Mato Grosso, 171, Bairro São Cristóvão, Lages – SC, estiveram presentes os componentes da Comissão para a Carga de Bens Móveis Permanentes do 5ºBBM, abaixo assinados, onde foi aberta a reunião pelo Sr. Major BM Ivonilso Varela Duarte, Presidente da Comissão Interna Permanente, e deu-se início aos trabalhos para a análise do bem em apreciação.

Bem nº 01: Especial Caminhão, marca I/M. Benz, modelo 417 TCA Ambulância, cor vermelha, ano/modelo 2024/2024, placas SXC0J67, ASU 566, chassi nº 8AC907643RE235975 e código de RENAVAM 01402123490.

Verificado o bem supracitado foi decidido pela carga do mesmo para a OBM de São Joaquim (2ª/5ºBBM), considerando tratar-se de bem permanente. A respeito do bem supracitado, em obediência à norma vigente - Instrução Normativa nº 001-2002-SEA e Instrução Reguladora nº 30-01 (IR 30-01) - o Presidente da CIP determinou o encaminhamento da documentação necessária para a carga definitiva junto ao Gerenciamento Integrado de Materiais (GIM) e para a Comissão Central Permanente do CBMSC (DLF).

Nada mais havendo a tratar, às 15:30h, deu-se por encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata que segue assinada pelos componentes da Comissão Interna Permanente.

IVONILSO VARELA DUARTE – Maj BM
Presidente da Comissão

ELISANDRO DA SILVA ADÃO – 2º Sgt BM
Membro da Comissão

HÉLIO MARCON JÚNIOR – Cb BM
Membro da Comissão

CARGA PATRIMONIAL**ATA Nr 07-5ºBBM-2024-CIP**

Às 15:00h do dia 3 de setembro do ano de dois mil e vinte quatro, na sala do Sub Comando do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, sito à Rua Mato Grosso, 171, Bairro São Cristóvão, Lages – SC, estiveram presentes os componentes da Comissão para a Carga de Bens Móveis Permanentes do 5ºBBM, abaixo assinados, onde foi aberta a reunião pelo Sr. Major BM Ivonilso VARELA Duarte, Presidente da Comissão Interna Permanente, e deu-se início aos trabalhos para a análise do bem em apreciação.

BEM Nº	QTD	DESCRIÇÃO MATERIAL	REGISTRO PATRIMÔNIO OBM MUNICIPAL	LOCAL DE DEPÓSITO E OBSERVAÇÕES
01	1	Motor de popa Yamaha 15hp, nota fiscal nº 023361, empenho 124/2015	-	1º/3º/1ª/5ºBBM – Correia Pinto/SC
02	1	Barco de Alumínio, Fabricante Stringari, modelo Pantaneira, Casco de Alumínio, Cor vermelha	7640	1º/3º/1ª/5ºBBM – Correia Pinto/SC

Verificado os bens supracitados foi decidido pela carga dos mesmos para a OBM de Correia Pinto (1/3º/1ª/5ºBBM), considerando tratar-se de bens permanentes. A respeito dos bens supracitados, em obediência à norma vigente - Instrução Normativa nº 001-2002-SEA e Instrução Reguladora nº 30-01 (IR 30-01) - o Presidente da CIP determinou o encaminhamento da documentação necessária para a carga definitiva junto ao Gerenciamento Integrado de Materiais (GIM) e para a Comissão Central Permanente do CBMSC (DLF).

Nada mais havendo a tratar, às 15:30h, deu-se por encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata que segue assinada pelos componentes da Comissão Interna Permanente.

IVONILSO VARELA DUARTE – Maj BM
Presidente da Comissão

ELISANDRO DA SILVA ADÃO – 2º Sgt BM
Membro da Comissão

HÉLIO MARCON JÚNIOR – Cb BM
Membro da Comissão

FÉRIAS**GOZO DE FÉRIAS – INÍCIO**

INÍCIO DE GOZO - FÉRIAS					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
01/09/2024	Cb BM	657495-5	Diego de Souza Oliveira	30/09/2024	1º/2º/2ª/5ºBBM - Urubici

GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
30/08/2024	Sd BM	970040-4	Matheus Peppeler de Souza	1º/2º/2º/5ºBBM - Urubici
01/09/2024	Sd BM	692288-0	Luan Merseburger Picanço	1º/2º/5ºBBM - São Joaquim

LICENÇA ESPECIAL

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – INÍCIO

02/09/2024	3º Sgt BM	660231-2	Bibiana Becker Nunes	01/10/2024	1º/3º/5ºBBM – Lages
02/09/2024	Sd BM	983869-4	Eduardo Cristiano	01/10/2024	1º/2º/5ºBBM - São Joaquim

SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LTS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 216/2024

Referência: [SGPe CBMSC 000020914/2024]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 4 (quatro) dias, a contar de 20/08/2024, em favor do Cb BM CTISP Mtcl 904791-3 Orli Pereira, do PCSv/5ºBBM – Lages, homologado pelo Cap PM Med Fernando Camiña Boldrini, da Formação Sanitária do 2º CRPM, conforme o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 4 (quatro) dias para o seu tratamento a contar de 20/08/24.”
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no Art. 18 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Lages, 2 de setembro de 2024.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LTS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 217/2024

Referência: [SGPe CBMSC 000021186/2024]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 15 (quinze) dias, a contar de 14/08/2024, em favor do 3º Sgt BM Mtcl 92278-0 Rodrigo Moacir Moreira, do 1º/1ª/5ºBBM – Lages, homologado pelo Cap PM Med Fernando Camiña Boldrini, da Formação Sanitária do 2º CRPM, conforme o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento a contar de 14/08/24.”
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro

de 1983 e no Art. 18 da Portaria n° 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.

3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Lages, 5 de setembro de 2024.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5° Batalhão de Bombeiros Militar

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA– LTSPF

DESPACHO DECISÓRIO N° 212/2024

Referência: [SGPe CBMSC 000021045/2024]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 4 (quatro) dias, a contar de 27/08/2024, em favor do Cb BM CTISP Mtcl 905470-7 José Ilbe de Souza, do 5°BBM – Escola Mais Segura - Lages, homologado pelo Cap PM Med Fernando Camiña Boldrini, da Formação Sanitária do 2° CRPM, conforme o seguinte parecer: “Necessita de 4 (quatro) dias para tratamento de pessoa da família (esposa)”
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, III da Lei n° 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no Art. 17 da Portaria n° 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Lages, 2 de setembro de 2024.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5° Batalhão de Bombeiros Militar

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Quartel do 5° Batalhão de Bombeiros Militar, Lages/SC, 5 de setembro de 2024

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5° Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **NM40Z90I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELOÍSA HELENA BATTISTI (CPF: 035.XXX.549-XX) em 06/09/2024 às 15:58:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 18:15:36 e válido até 08/03/2119 - 18:15:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU3MV81NzJfMjAyNF9OTTQwWjkwSQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000571/2024** e o código **NM40Z90I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.